



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241030.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2023/001/1138
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:	Deise Anne Furtado dos Santos.
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados (itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico N°02/2020 - SEMURB), localizados: a a) Nova Orla da Cidade - Quiosque N°07 (ÁREA 13,27M ²), b) Nova Orla da Cidade - Quiosque N° 10 (ÁREA 13,27M ²), Nova Orla da Cidade - Quiosque N° 11 (ÁREA 13,27 M ²), Praça DO Santarenzinho - Quiosque N° 01 (ÁREA 14,75 M ²), Orla de Alter do Chão - Quiosque N° 01 - (ÁREA 22,42M ²), Belo Centro - Quiosque N°04 - (ÁREA 3,64 M ²), Bosque da Vera Paz - Quiosque N°01 (ÁREA 12,25M ²), Bosque da Vera Paz - Quiosque N° 02 (ÁREA 7M ²), Orla da Cidade, - Quiosque N° 02 (ÁREA 5,76M ²), Praça das Flores - quiosque N°01 (ÁREA 13,14M ²), Praça das Flores - Quiosque N° 02 (ÁREA 40,50 M ²), Parque da Cidade - Quiosque N° 02 (ÁREA 13,00M ²), Parque da Cidade - Quiosque N°03 (13,00M ²).objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos.
ASSUNTO:	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 019/2023-SEMURB.
CONTRATADA:	EDVANDRO DIAS MORAES (CNPJ N° 50.630.558/0001-29). Contrato n° 019/2023 - SEMURB
DATA DA RESCISÃO:	22 de maio de 2024.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr. Fernando Ferreira de Andrade - Titular. Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 019/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2023-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizado: a) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 07 (AREA DE 13,27m²); b) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 10 (AREA DE 13,27m²); c) NOVA ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE 11 (AREA DE 13,27m²); PRAÇA DO SANTARENZINHO - QUIOSQUE 01 (AREA DE 14,75m²); ORLA DE ALTER DO CHÃO - QUIOSQUE 01 (AREA 22,42m²); BELO CENTRO - QUIOSQUE N° 04 (AREA 3,64m²), BOSQUE VERA PAZ - QUIOSQUE - 01 (AREA 12,25m²); BOSQUE VERA PAZ - QUIOSQUE - 02 (AREA 7m²); ORLA DA CIDADE - QUIOSQUE - 02 (AREA 5,76m²); PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE - 01 (AREA 13,14m²); PRAÇA DAS FLORES - QUIOSQUE - 02 (AREA 40,50m²); PARQUE DA CIDADE-QUIOSQUE 02 (AREA 13,00m²);); PARQUE DA CIDADE-QUIOSQUE 03 (AREA 13,00m²) OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E

VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, sendo encaminhada para este Órgão de Controle Interno, no dia 28/05/2024 às 9h36, através do memorando 11.678/2024-SEMURB e Despacho 27 - 11.678/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 019/2023-SEMURB, decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2023-SEMURB. A Fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldado no inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 003/2023-GAB/SEMURB. Contendo os seguintes documentos:

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11.678/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 02/04/2024 às 17:38:00 Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo. (fls. 1 a 3/90);

- Cópia de Contrato n° 019/2023 — QUIOSQUE N° 02 - BOSQUE VERA PAZ, assinado em 05/06/2023 (fls. 4 a 11/90);

- Relatório de débito, emitido pela sessão de patrimônio, em 15/02/2023, no valor de R\$ 3.348,46 (fl. 12/90);

- Declaração positiva de Notificação, datada de 15/03/2023, assinada por Maria Katiane Sousa Costa (fl. 13/90);

- Cópia de notificação emitida pelo Ordenador de despesas SEMURB, em 15/03/2024 com relatório de débitos anexo e a ciência em 15/03/2024 da Sra. Euziane Limaco (fl. 14 a 16/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 1- 11.678/2024 De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 03/04/2024 às 10:08:14. Assunto: Abertura de procedimento administrativo autorizado pelo secretário (fl. 17/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 2- 11.678/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 10:51:36 Assunto: Juntada do Decreto do Secretário e da Portaria do fiscal. (fl. 18/90);

- Cópia do Decreto n° 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 19/90);

- Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fls. 20 e 21/90);

- Cópia de Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB, de 09/08/2023, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial n° 35.503, de 10/08/2023, protocolo 972333 (fls. 22 e 23/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 3- 11.678/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 04/04/2024 às 10:52:22. Assunto: Encaminhamento para Despacho de autorização de PAD (fl. 24/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 4- 11.678/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 04/04/2024 às 14:26:19. Assunto: Segue Despacho Administrativo para Abertura de PAD. (fl. 25/90);

- Despacho Administrativo n° 008/2023 - Gab/SEMURB, assinado em 04/04/2024 pelo Ordenador de Despesas SEMURB, onde se lê [...] **DECIDO:** Pelas razões acima expendidas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei n° 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e conseqüente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a

EDVANDRO DIAS MORAES, CNPJ n° 50.630.558/0001-29;; 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas; 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. (fls. 26 e 27/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação:Memorando 5- 11.678/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 05/04/2024 às 13:27:04 Assunto: Fica instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (fl. 28/90);

- Portaria N° 013/2024-GAB/SEMURB, de 04 de abril de 2024. Institui Comissão Especial para Apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo N° 019/2023-SEMURB, e dá outras providências. (fls. 29 a 31/90)

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação:Memorando 6- 11.678/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica Data: 09/04/2024 às 11:06:42 Assunto: Juntada da Publicação da Portaria n° 013-2024. (fl. 32/90);

- Publicação da Portaria n° 013/2024-GAB/SEMURB, de 04 de abril de 2024, em Diário Oficial n° 35.775, de 09/04/2024, pag. 168, protocolo 1059833 (fls. 33 a 35/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação:Memorando 7- 11.678/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 10/04/2024 às 14:49:57. Assunto: JUNTADA DE ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA (fl. 36/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 8- 11.678/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 10/04/2024 às 14:52:24. Assunto: JUNTADA DE ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA (fl. 37/90);

- Ata de Instauração dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Portaria No. 013/2024- GAB/SEMURB, DE 04.04.2024. As onze horas e cinquenta e nove minutos do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Núcleo de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Portaria n° 013/2024-GAB, com a finalidade precípua de apuração da ocorrência de não atendimento a condições fixadas no Contrato Administrativo n°. 019/2023- SEMURB, firmado com a empresa EDVANDRO DIAS MORAES, destinada a concessão onerosa de uso de bem público para o quiosque tipo 2 com 7,00 m² (sete metros quadrados), dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado no Bosque Vera Paz na Cidade de Santarém-Pará, objetivando a comercialização de refeições e lanches. A Comissão Especial, constituída pelos seguintes membros: DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, WILLIAM SOUZA DANTAS e RODOLFO CLINTON SILVA PONTES, sob a presidência da primeira. Ficou designado, com a expressa concordância, o Sr. RODOLFO CLINTON SILVA PONTES para exercer as funções de Secretário. (fls. 38 e 39/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 9- 11.678/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-GAB-PROT - Gabinete Protocolo Data: 12/04/2024 às 10:22:05. Assunto: Notificação para apresentação de defesa da empresa. (fl. 40/90);

- Ofício n° 0043/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 008/2024 - SEMURB Interessada: EDVANDRO DIAS MORAES Origem: Portaria n° 013/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa (fls. 41 e 42/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação:Memorando 10- 11.678/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante Data: 16/04/2024 às 14:19:55. Assunto: Juntada de ciência do ofício 0043/2024 (fl. 43/90);

- Ofício n° 0043/2024 - SEMURB, Santarém 11 de abril 2024. Processo Administrativo n° 008/2024 - SEMURB Interessada: EDVANDRO DIAS MORAES

Origem: Portaria n° 013/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa, com a ciência do Sr. Raianderson Santos de Souza (fl. 44/90);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11- 11.678/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB-ANPR - Protocolo de Projetos Data: 29/04/2024 às 15:19:52. Assunto: encaminhamento Certidão que não houve defesa. (fl. 45/90);

• CERTIDÃO, emitida pela Chefe do Setor de Licitação, Sra. Ana Erika Maia de Siqueira, em 29/04/2024 fl. 46/90);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 12- 11.678/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: SEMURB-ANPR - Protocolo de Projetos Data: 30/04/2024 às 14:06:17. Assunto: Relatório Conclusivo de Aplicabilidade de Penalidade por Descumprimento ao Contrato de n° 019/2023-SEMURB (fl. 47/90);

• RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMURB. Assunto: emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao contrato de n° 019/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 003/2023-SEMURB, Processo Administrativo N° 2023/011/1138 - SEMURB - Concessão Onerosa De Uso De Espaços Públicos no Município de Santarém, aplicabilidade de Penalidade- Descumprimento Ao Contrato., onde se lê [...] Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 019/2023- SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo: a) A rescisão unilateral ao contrato n° 019/2023-SEMURB por inadimplência do contratado;b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face do licitante EDVANDRO DIAS MORAES; c) A emissão de DAM ao contratado, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente o licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 30/04/2024 (fls. 48 a 52/90);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 13- 11.678/2024. De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT. Para: - Data: 02/05/2024 às 09:24:06. Assunto: retifica Relatório Conclusivo de Aplicabilidade de Penalidade por Descumprimento ao Contrato de n° 019/2023-SEMURB - RETIFICADO (fl. 53/90);

• Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo - SEMURB. ASSUNTO: EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DE APLICABILIDADE DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO DE N° 019/2023-SEMURB- PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SEMURB PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/001/1138 - SEMURB - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE SANTARÉMAPLICABILIDADE DE PENALIDADE- DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO, onde se lê [...] Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 019/2023- SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo: a) A rescisão unilateral ao contrato n° 019/2023-SEMURB por inadimplência do contratado; b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face do licitante EDVANDRO DIAS MORAES, c) A emissão de DAM ao contratado, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente o licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 30/04/2024 (fls. 54 a 58/90);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 14- 11.678/2024. De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 02/05/2024 às 13:19:22. Assunto: Despacho do Secretário (fl. 59/90);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 15- 11.678/2024. De: Jean M. - SEMURB. Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante.

Data: 03/05/2024 às 09:24:21. Assunto: solicitando o levantamento de DAMs atualizados. (fl. 60/90);

•DESPACHO ADMINISTRATIVO, onde se lê [...] Acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato n° 019/2023-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado, em 03/05/2024 (fl. 61/90);

•Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 16- 11.678/2024. De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB-FISAMB - Divisão de Fiscalização Ambulante - A/C William D. Data: 03/05/2024 às 11:10:28. Assunto: levantamento de DAM's atualizados (fl. 62/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 17- 11.678/2024. De: William D. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 07/05/2024 às 15:22:13. Assunto: Correção do valor devido, com juros e multa atualizados sobre os meses de março e abril / 2024 (fl. 63/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 18- 11.678/2024. De: William D. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 08/05/2024 às 14:33:03. Assunto: Encaminhamento DAMs referentes ao mês de março e abril / 2024, junto do relatório em Pdf para melhor controle (fl. 64 a 66/90);

Relatório de débito, emitido pela sessão de patrimônio, em 07/05/2023, no valor de R\$ 4.293,61 (fl. 67/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 19- 11.678/2024. De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 16/05/2024 às 14:49:10. Assunto: Anexo relatório e DAM atualizado com multas, juros e correção monetária (fls. 68 e 69/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 20- 11.678/2024. De: Abgail S. - SEMURB-FISAMB. Para: SEMURB-LICIT - Licitação. Data: 16/05/2024 às 14:53:07 Assunto: Anexo Relatório de debito em PDF ASSINADO (fls. 70 e 72/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 21- 11.678/2024. De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: - Data: 16/05/2024 às 15:57:27 Assunto: Juntada da Publicação da decisão de penalidade (fls. 73/90);

Publicação de aviso de penalidade ao Contrato n° 019/2023-SEMURB aplicabilidade de penalidades administrativas por descumprimento ao contrato de n° 019/2023/ SEMURB - Processo Administrativo n° 2023/001/1138, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 88, de 08/05/2024, pag. 249 (fl. 74/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 22- 11.678/2024. De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica. Data: 16/05/2024 às 16:05:31 Assunto: Encaminhamos para Parecer de Rescisão de Contrato (fls. 75/90);

•Minuta do Termo de Rescisão do Contrato N°. 019/2023 - SEMURB (fls. 76 e 77/90);

Parecer Jurídico N° 055/2024-CONJUR/SEMURB. de 22 de maio de 2024, onde se lê [...] Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento da minuta do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 019/2023-SEMURB firmado com a EMPRESA EDVANDRO DIAS MORAES; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. d) Expeça a comunicação formal a empresa. Emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo (fls. 78 a 83/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 24- 11.678/2024. De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: - Data: 22/05/2024 às 16:12:55 Assunto: Termo de Rescisão do Contrato n° 019/2023/SEMURB. (fls. 84/90);

- Termo de Rescisão do Contrato N°. 019/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas SEMURB e uma testemunha, em 22/05/2024 (fls. 85 e 86/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 25- 11.678/2024. De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT. Para: - Data: 27/05/2024 às 13:53:00. Assunto: Juntada da Publicação da Rescisão de Contrato n° 0019/2023/SEMURB (fls. 87/90);

- Publicação de AVISO DE RESCISÃO CONTRATO N° 19/2023-SEMURB, em Diário Oficial da União, seção 3, n° 100, de 24/05/2024, pag. 241 (fl. 88/90);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 26 - 11.678/2024 De: De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT. Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. Data: 28/05/2024 às 09:36:44. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 89/90);

Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 27 - 11.678/2024 De: De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT. Para: SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: Data: 28/05/2024 às 09:36:44. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 90/90);

III - ANÁLISE DA RESCISÃO:

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 019/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa EDVANDRO DIAS MORAES, inscrita no CNPJ. (M.F) 50.630.558/0001-29, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei n° 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo n° 08/2024-GAB/SEMURB (fls. 85 e 86/90);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 019/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 100, página 241 do dia 24 de maio de 2024 (fl. 88/90)

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 019/2023-SEMURB, com a empresa Contratada EDVANDRO DIAS MORAES, inscrita no CNPJ. (M.F) 50.630.558/0001-29, motivada por razões de interesse público e os fundamentos trazidos no artigo 78, inciso I e II, da Lei n° 8.666/, de conformidade com o Parecer Jurídico N° 055/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 22/05/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. RECOMENDA-SE: I - Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; II - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI. Santarém - Pará, 03 de maio de 2024.

Santarém - Pará, 12 de junho de 2024.

Albert Silvangner Lira Correa
Assessor Técnico de Controle Interno
Decreto n° 175/2023

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.